

papel do Estado Nacional na economia globalizada. A articulação entre crescimento econômico e Estado de bem-estar social na perspectiva internacional. Globalização financeira e regimes cambiais. Blocos monetários e comerciais. Blocos regionais e o desenvolvimento. 1.5 A globalização da tecnologia, a internacionalização dos sistemas de proteção da propriedade intelectual e os principais sistemas de propriedade intelectual dos países desenvolvidos. Autonomia versus dependência tecnológica. Negociação e transferência de tecnologia. 1.6 Investimento direto estrangeiro, expansão das grandes empresas multinacionais e a internacionalização das empresas de países em desenvolvimento. PITCE (Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior, 2003) e PDP (Política de Desenvolvimento Produtivo, 2008). 1.7 Divisão internacional do trabalho, fluxos migratórios internacionais, mobilidade da mão-de-obra e proteção social. Globalização, abertura comercial e impactos sobre os mercados de trabalho nacionais. 1.8 Teorias e política de organizações e relações internacionais. Hierarquias e assimetrias econômicas e políticas internacionais. 1.9 Direito internacional, resolução de conflitos internacionais e seus fóruns. Geopolítica, nacionalismo, multiculturalismo, poder e defesa nacional. 1.10 Gerenciamento de Projetos.

Conhecimentos Específicos (apenas para o Cargo de Pesquisador em Propriedade Industrial - Área de Conhecimento P17: Biologia):

1. Biologia geral; 1.1 Fundamentos de fisiologia animal e vegetal; 1.2 Fundamentos de biologia celular. 2. Fundamentos de imunologia e virologia; 2.1 Imunoensaios; 2.2 Vacinas. 3. Biotecnologia; 3.1 Tecnologia do DNA recombinante; 3.2 Melhoramento genético; 3.3 Processos para modificação, análise e seleção de genótipos e fenótipos. 4. Cultura, manutenção e propagação de células e tecidos animais e vegetais. 5. Processos de isolamento, propagação, manutenção, modificação, identificação ou preservação de microrganismos. 6. Tecnologia das fermentações. 7. Processos de identificação e purificação de macromoléculas.

Conhecimentos Específicos (apenas para o Cargo de Pesquisador em Propriedade Industrial - Área de Conhecimento P18: Administração):

1. Administração Geral. 1.1. Abordagem das escolas da Administração. 1.2. Conceitos, princípios e funções da administração. 1.3. Estrutura organizacional. 1.4. Administração estratégica. 1.5. Gerenciamento de Projetos. 1.6. Organização, sistemas e métodos. 1.7. Análise e melhoria de processos. 1.8. Administração de mudanças. 1.9. Sistemas de informações gerenciais. 2. Marketing. 2.1. Conceitos; 2.2. Processos. 2.3. Comunicação integrada. 2.4. Relacionamento com clientes. 2.5. Controle das atividades de marketing. 2.6. Responsabilidade Social. 2.7. Gestão do Conhecimento. 3. Economia. 3.1. Noções de Microeconomia: 3.1.1. Teoria elementar do funcionamento do mercado: função de demanda, função de oferta, equilíbrio de mercado, excedente do consumidor. 3.1.2. Estrutura dos mercados de bens: concorrencial, oligopolista e monopolista. 3.2. Noções de Macroeconomia: 3.2.1. Globalização. 3.2.2. PITCE (Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior, 2003) e PDP (Política de Desenvolvimento Produtivo, 2008). 4. Ciência política, teorias do estado, economia e sociedade no Brasil, estudos federativos e direito público. 4.1 Estado Nacional, industrialização e desenvolvimento no Brasil: ciclos econômicos e movimentos sociais. 4.2 Estruturação do Estado no Brasil: a construção da república, da democracia, da federação, dos aparelhos de Estado e da administração pública federal. 4.3 Federalismo e gestão pública. 4.4. Noções de Política Internacional.

Conhecimentos Específicos (apenas para o Cargo de Pesquisador em Propriedade Industrial - Área de Conhecimento P19: Economia):

1 Macroeconomia - sistema econômico: produção e circulação. 2 Contabilidade social, noções básicas sobre agregados macroeconômicos: renda, consumo, investimento e poupança. 3 O mercado de bens e o mercado financeiro: modelo IS-LM. 4 Expectativas e análise econômica, política econômica, macro aberta. 5 Longo prazo, crescimento e flutuações econômicas: conceitos básicos. 6 Setor público. 7 Política macroeconômica- fiscal, monetária e cambial. 8 Desenvolvimento econômico. 9 Microeconomia. 10 Equilíbrio geral. 11 Economia industrial- conceitos básicos (firma, indústria e mercados). 12 Elementos de estrutura de mercados (diferenciação de produtos, barreiras à entrada, economias de escala e de escopo, inovação). 13 Padrões de concorrência e estratégias empresariais. 14 Regulação dos mercados. 15 Política industrial. 16 Economia e comércio internacionais - balanço de pagamentos. 17 Comércio exterior. 18 PITCE (Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior, 2003) e PDP (Política de Desenvolvimento Produtivo, 2008). 19 Teorias sobre comércio internacional. 20 A globalização da tecnologia, a internacionalização dos sistemas de proteção da propriedade intelectual e os principais sistemas de propriedade intelectual dos países desenvolvidos. 21 Autonomia versus dependência tecnológica. 22 Negociação e transferência de tecnologias. 23 Integração regional. 24 O Brasil na década de 80: choques externos, crise e políticas de ajustamento. 25 A modernização conservadora nos anos 90: abertura, redefinição dos papéis do Estado e políticas de estabilização. 26 A trajetória recente da economia brasileira. 27 Gerenciamento de Projetos.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Presidente Fundação Universitária José Bonifácio

INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/NC

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 9454/2008. Nº Cia: 010097/2008. Contratante: Instituto Euvaldo Lodi - IEL/NC. CNPJ: 33.938.861/0001-74. Contratado: Sagres Política e Gestão Estratégica Aplicadas. CNPJ: 07.132.495/0001-51. Objeto: Prestação de serviços de capacitação e orientação das equipes dos Observatórios de Desenvolvimento Industrial - ODIs nos estados de PE, BA, MG, PR, SC e RS, na efetiva implementação das práticas de Prospectiva estratégica. Valor total de R\$ 194.040,00. Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. Vigência: 06/11/2008 a 06/05/2009. Data de assinatura: 06/11/2008.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 9454/2008. Objeto: Prestação de serviços de capacitação e orientação das equipes dos Observatórios de Desenvolvimento Industrial - ODIs nos estados de PE, BA, MG, PR, SC e RS, na efetiva implementação das práticas de Prospectiva estratégica. CNPJ: 07.132.495/0001-51. Sagres - Política e Gestão Estratégica Aplicadas - Valor Total: R\$ 194.040,00. Fundamento Legal: Art. 24, XIII, Lei 8.666/93. Justificativa: Por tratar-se de Instituição brasileira de pesquisa, de ensino ou do desenvolvimento institucional, que detém inquestionável reputação ético-profissional e não possui fins lucrativos. Ratificação em 31/10/2008. Paulo Afonso Ferreira - Diretor Geral do IEL.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO BOM JESUS DE CUIABÁ

EDITAL Nº 4, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008 1º PROCESSO SELETIVO 2009

A Coordenadora da COPS do Instituto de Educação Bom Jesus de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública as normas que regulamentam, o 1º PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO 2009/1, para preenchimento das vagas disponíveis para os Cursos de Administração autorizado e reconhecido conforme Portaria MEC nº623 de 28/01/01 (100 vagas), Comunicação Social - Habilitação em Publicidade e Propaganda, autorizado pela Portaria MEC nº 1873 de 27/12/99 (80 vagas), Direito, autorizado pela Portaria MEC nº 1147 de 21/07/1999 (100 vagas), Fonoaudiologia autorizado e reconhecido Portaria MEC nº 3483 de 26/10/2004 (80 vagas), Pedagogia, autorizado pela Portaria MEC nº 454 de 31/03/2000 (100 vagas), Secretariado Executivo, autorizado e reconhecido conforme Portaria MEC nº 2908 24/08/2005 (80 vagas), Turismo, autorizado pela e reconhecido conforme Portaria MEC nº 571 de 04/03/2002 (80 vagas), cursos estes que serão ministrados na sede à Rua Cel. Pimenta Bueno, 534 - CEP.: 78. 015-380 - B. Dom Aquino, Cuiabá - MT.

1.DA FORMA

1.1A seleção será efetuada através da aplicação de uma prova contendo 40 (quarenta) questões baseadas no conteúdo programático do ensino médio das seguintes matérias: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (comunicação, gramática, literatura, interpretação de texto e Redação), Matemática, História, Geografia, Inglês ou Espanhol e atualidades.

1.2As provas terão a duração máxima de 04 (quatro) horas e

6.DO CALENDÁRIO DO I PROCESSO SELETIVO/2009

ATIVIDADE	Inscrição	Data /horário Prova	Resultado	Matrícula
Vestibular	10 a 28 novembro 2008	30 de novembro 2008 - 08h	02/12/2009 às 09h	02/12/ a 12/12/2008
Vagas remanescentes	01 a 12 dezembro 2008	14 de dezembro de 2008 - 08h	16/12/2008 às 09h	16/12/ a 19/12/2008
Vagas remanescentes	05 a 23 janeiro 2009	25 de janeiro de 2009 - 08h	26/01/2009 às 14h	26/01/ a 30/01/2009
Vagas remanescentes	26 jan. a 6 fev.2009	08 de fevereiro de 2009 - 08h	09/02/2009 às 14h	09/02/ a 12/02/2009

7.DA MATRÍCULA

7.1As convocações para matrículas ocorrerão conforme calendário acima.

7.2Os resultados do I PROCESSO SELETIVO/2009 serão publicados na SRA e no site www.afirmativo.com.br

7.3Somente podem se matricular os candidatos que, efetivamente, concluíram o ensino médio ou equivalente.

7.4Torna-se nula, de pleno direito, a classificação dos que não comprovarem a escolaridade requerida, no ato da matrícula.

7.5O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no prazo estipulado, perderá a vaga e será, automaticamente, substituído pelo candidato subsequente na lista de classificação.

7.6As matrículas ocorrerão no limite das vagas oferecidas, nas datas estipuladas no calendário constante do item 6.

7.7No ato da matrícula, o candidato deve apresentar, juntamente com o requerimento fornecido pela secretaria, duas cópias xerográficas autenticadas dos documentos conforme relação constante no manual do candidato e exigidos por lei.

8.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1A instituição se reserva o direito de não criar turmas, para os cursos oferecidos, no caso da quantidade de alunos matriculados ser inferior a 30.

8.1.1Caso não haja procura suficiente para abrir turmas dos cursos no período matutino, a Instituição se reserva o direito de transferir as vagas oferecidas para o período noturno.

8.2Na hipótese do não preenchimento do total das vagas ofertadas ao final do PROCESSO SELETIVO, a Instituição se reserva o direito de oferecê-las, na ordem a seguir: aos alunos da FAFI que requereram transferência interna no prazo estipulado no calendário acadêmico, aos portadores de diploma de curso superior, para

mínima de 1 (uma) hora e serão realizadas, para os candidatos inscritos conforme estipulado no calendário constante do item 6, na sede do Instituto de Educação Bom Jesus de Cuiabá, no dia 30/11/2008 para todas as vagas e nos dias 14/12/2008, 25/01/2009 e 08/02/2009, para as vagas remanescentes.

2.DA VALIDADE

Os resultados do I PROCESSO SELETIVO/2009 de que trata o presente edital são válidos, apenas, para ingresso nos cursos que serão ministrados no primeiro semestre do ano letivo de 2009.

3.DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1As inscrições estarão abertas a candidatos que estejam, comprovadamente, cursado o Ensino Médio, com término em Dezembro de 2008 ou que possuam o Certificado de Conclusão deste nível de ensino obtido pela via regular/ suplência.

3.2Para efetivar a inscrição no I PROCESSO SELETIVO/2009, o candidato deverá:

3.2.1Preencher corretamente todos os campos da ficha de inscrição.

3.2.2Recolher à tesouraria da Faculdade, R\$ 20,00 (vinte reais).

3.2.3Apresentar cópias xerográficas legíveis do documento de identidade, do comprovante de pagamento, cópia xerográfica autenticada do comprovante de nota do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, caso o candidato queira utilizá-la em substituição à nota de Redação, sendo válidos apenas resultados obtidos nos dois anos anteriores à realização deste processo seletivo (2007 e 2008).

3.2.4Apresentar o original do documento de identificação para autenticação, declaração de escolaridade / histórico escolar.

3.2.5Cópia xerográfica autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração da escola.

3.2.6Entregar o conjunto de documentos acima na secretaria de registros acadêmicos.

4.DA APURAÇÃO DA PONTUAÇÃO FINAL

4.1A apuração da pontuação final dar-se-á pela soma dos pontos obtidos, pelo candidato, em cada disciplina constante da prova e descritos no item 1.1.

4.2A Redação é eliminatória, sendo eliminado o aluno que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco).

4.3A nota do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM poderá substituir a Redação, sendo necessário o candidato optar no ato da Inscrição por um ou outro critério de avaliação.

4.4Em hipótese alguma haverá revisão na classificação e nem serão concedidas vistas de prova.

5.DA CLASSIFICAÇÃO

5.1A classificação dos candidatos será organizada em ordem decrescente de pontos.

5.2Serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate: a pontuação obtida na Redação; a pontuação obtida em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira; a pontuação obtida em Matemática; e persistindo o empate, a vaga será designada ao candidato mais idoso.

matrícula por suficiência e a outros interessados que serão submetidos a processo seletivo complementar, assegurados os mesmos critérios de rigor, imparcialidade, isenção e metodologia fixada neste edital.

8.3Os casos omissos serão resolvidos pela COPS.

8.4Todas as atividades concernentes ao I PROCESSO SELETIVO/2009 ocorrerão na sede.

YVA PAES DE BARROS

Coordenadora da Comissão Organizadora do
Processo Seletivo

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE CAMPO VERDE

AVISO MATRIZ CURRICULAR

A Diretora do Instituto Superior de Educação de Campo Verde, mantido pela Associação Educacional Presidente Dutra - AEPD, com sede e foro na Cidade de Campo Verde-MT, na Avenida Brasília, 1010, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação, pelo MEC, do Projeto Pedagógico do Curso Normal Superior: Habilitação para o Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, por ocasião de sua autorização, e, ainda, com fundamento na legislação vigente, torna público a Matriz Curricular do Curso Normal Superior: Habilitação para o Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, que passa a vigorar, a partir de 2003, em regime semestral. Curso autorizado pela Portaria Ministerial nº 2103, de 5/8/2003. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO Normal Superior: Habilitação para o Magistério dos Anos Iniciais do Ensino